

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.257, de 25 de abril de 2013.

Homologa a Resolução nº 1.247, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 15 de março de 2013, que aprova o Regulamento do Programa de Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional (PROFLETRAS), vinculado ao Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 25 de abril de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 1.247, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 15 de março de 2013, publicada no DO/MS nº 8.398 de 22 de março de 2013, pp. 41 a 44, que aprova o Regulamento do Programa de Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional (PROFLETRAS), vinculado ao Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 25 de abril de 2013.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS